



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.301, de 22 de janeiro de 2020.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -**

**VINCULADOS**

10.301.301.2172 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 85.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -**

**VINCULADOS**

10.301.301.2172 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 003/2020

Taquari, 09 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) .

O referido Crédito Especial objetiva suplementação para alocação no orçamento de recurso não previsto, oriundo de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, PAB Variável para viabilizar o pagamento do Programa Mais Médicos.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.